



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem - PL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2025
AUTORIA: VEREADOR CARLÃO PELO BEM

INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS A “CORRIDA DA IMACULADA”, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE DEZEMBRO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768, de 04 de julho de 2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do município de João Pessoa a “Corrida da imaculada”, a ser realizada anualmente na primeira quinzena do mês de dezembro.

Art. 2º. A “Corrida da Imaculada” tem como objetivo promover a integração entre fé, esporte e comunidade, estimulando o cuidado com a saúde, o lazer, a fraternidade e a celebração dos valores religiosos cristãos, esportivos e culturais da cidade de João Pessoa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 8 de outubro de 2025.

Vereador Carlão Pelo Bem – PL



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem - PL

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem como finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de João Pessoa a “Corrida da Imaculada”, na primeira semana de dezembro, data que antecede a solenidade da Imaculada Conceição, padroeira do Seminário e figura central de devoção para inúmeros fiéis da capital paraibana.

A 1ª Edição da Corrida da Imaculada, ocorrida em 2024 na Orla de João Pessoa, reuniu um grande número de corredores e membros da comunidade em um momento marcado por alegria, fraternidade e celebração da fé. O sucesso do evento demonstrou o potencial dessa iniciativa em unir espiritualidade, saúde e convivência social, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade religiosa da população.

Mais do que uma atividade esportiva, a Corrida da Imaculada simboliza a integração entre corpo, mente e espírito, promovendo uma mensagem de fé viva e participativa. É uma forma moderna e saudável de expressar devoção, levando os valores cristãos também para o espaço público e esportivo.

Diante disso, a inclusão deste evento no calendário oficial de João Pessoa consolida seu reconhecimento como parte do patrimônio cultural e religioso da cidade, incentivando a continuidade e o crescimento da corrida nas próximas edições.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, que valoriza a fé, a saúde e a união comunitária dos cidadãos pessoenses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 8 de outubro de 2025.

Vereador Carlão Pelo Bem – PL